



UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 051/2026, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Delega à Reitoria da Universidade de Gurupi – UnirG competência para editar e publicar portaria destinada à regulamentação das atividades acadêmicas durante a 2ª edição do UniSaberes.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do art. 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme deliberação registrada na Ata nº 018/2026 da Reunião Plenária Ordinária realizada em 08 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Reitoria da Universidade de Gurupi – UnirG competência para editar e publicar portaria que regule as atividades acadêmicas durante a realização da 2ª edição do UniSaberes, Semana Integrada de Ensino, Pesquisa, Extensão e Empreendedorismo, com o tema “Inovação Humana, Diversidade e Inclusão na Prática”, considerando a minuta submetida à apreciação do Conselho Acadêmico Superior (CONSUP).

Art. 2º A competência delegada compreende a definição do cronograma de atividades e a realização dos ajustes necessários à organização e à execução do evento, observadas as normas institucionais vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

JAQUELINE DE
KASSIA RIBEIRO
DE
PAIVA:788297201-00

Assinado de forma
digital por JAQUELINE
DE KASSIA RIBEIRO DE
PAIVA:78829720100
Dados: 2026.10.09
16:21:28 -03'00'

Gurupi, 08 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024